

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 22 de Janeiro de 2019

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 10:00 (dez) Horas

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob nº 13.982.616/0001-57**, com sede na Rua Dois de Maio, 453, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras – Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, **Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **MAGAZINE PALMAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 21.014.140/0001-99**, cito na Av. Castro Alves, nº 58, Centro, cidade de Palmas de Monte Alto - BA, neste ato representado pelo sócio administrador **Sr. Raimundo Nonato Pires Magalhães**, portador da cédula de identidade RG nº. 91700449 SSP/BA e CPF nº. 993.325.408-10.

A empresa vencedora, doravante denominada COMPROMISSÁRIA resolve registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 06/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

3. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto a **formação de registro de preços com a finalidade de aquisição de material de papelaria e expediente para manutenção das Secretarias Municipais da Prefeitura de Sebastião Laranjeiras**, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do **Pregão Presencial SRP N.º 006/2019** e do Processo Administrativo N.º 015/2019, que integram este instrumento. Conforme itens abaixo:

LOTE 01						
ITE M	GÊNERO	MARCA	UND.	QUAN T.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Apagador de giz para quadro negro pacote c/12	stalo	pacote	20	R\$ 19,40	R\$ 388,00
2	Apagador para quadro branco	stalo	Unid.	120	R\$ 4,80	R\$ 576,00
3	Giz branco, para quadro negro cx c/40 caixinhas c/ 64 palitos	delta	Cx.	20	R\$ 97,00	R\$ 1.940,00
4	Giz de cera pt c/12 caixinhas com 12 cores	delta	Cx.	50	R\$ 23,20	R\$ 1.160,00
5	Pincel nº 2, chato para pintura cabo longo	tigre	Unid.	120	R\$ 2,40	R\$ 288,00
6	Pincel , nº 12, aparado	tigre	Unid.	120	R\$ 4,80	R\$ 576,00
7	Pincel atômico, cores variadas cx c/12 unidades	grampline	Cx.	30	R\$ 34,90	R\$ 1.047,00

8	Pincel marca texto, 3mm, base de água, cx c/12unid.	leonora	Cx.	20	R\$ 23,20	R\$ 464,00
9	Pincel marcador para quadro branco, cx c/12cores	grampline	Cx.	50	R\$ 58,20	R\$ 2.910,00
10	Pincel marcador permanente para mídias	classe	Unid.	60	R\$ 2,90	R\$ 174,00
11	Pincel para pintura, em tecido, papel, etc.	tigre	Unid.	60	R\$ 2,90	R\$ 174,00
12	Pincel, nº 12, chato pra pintura cabo longo	tigre	Unid.	120	R\$ 4,80	R\$ 576,00
13	Pincel, nº 12, lixado	tigre	Unid.	120	R\$ 4,80	R\$ 576,00
14	Pincel, nº 4, chato para pintura cabo longo	tigre	Unid.	120	R\$ 2,90	R\$ 348,00
15	Pincel, nº 4, tipo broxinha	tigre	Unid.	80	R\$ 3,30	R\$ 264,00
16	Pincel, nº 8, chato pra pintura cabo longo	tigre	Unid.	120	R\$ 3,80	R\$ 456,00
17	Tinta guache 15ml, cx c/6 potes, cores variadas.	delta	Cx.	120	R\$ 3,40	R\$ 408,00
18	Tinta para carimbo, sem óleo, frasco c/40ml, cores variadas.	grampline	Unid	60	R\$ 4,30	R\$ 258,00
19	Tinta para pincel marcador de quadro branco cx c/6 de 20ml	grampline	Cx.	50	R\$ 40,70	R\$ 2.035,00
20	Tinta para pintura a dedo, cx c/6 potes de 30ml	acrillex	Cx.	10	R\$ 6,70	R\$ 67,00
21	Tinta para tecido, cx c/12 potes, c/37ml, cores variadas	acrillex	Cx.	60	R\$ 3,30	R\$ 198,00
TOTAL DO LOTE R\$:						R\$ 14.883,00

LOTE 02						
ITEM	GÊNERO	MARCA	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Álcool 98%, cx. c/12unid.	sol	Cx	25	R\$ 77,60	R\$ 1.940,00
2	Barbante de algodão 4/06 240g	bandeirante	Rolo	40	R\$ 6,70	R\$ 268,00
3	Borracha branca escolar, cx c/40 unid.	zap	Cx.	130	R\$ 9,70	R\$ 1.261,00
4	Caderno pequeno, arame espiral, c/48fls	foroni	Unid.	650	R\$ 2,90	R\$ 1.885,00
5	Caderno Univ. capa dura 10x1, 200fls, espiral	foroni	Unid.	100	R\$ 11,60	R\$ 1.160,00
6	Caderno Univ. capa dura 1x1, 96fls, espiral	foroni	Unid.	550	R\$ 7,70	R\$ 4.235,00
7	Caneta esferográfica cristal, azul cx. c/50unid.	bic	Cx.	100	R\$ 43,60	R\$ 4.360,00
8	Caneta esferográfica cristal, preta cx. c/50unid.	bic	Cx.	50	R\$ 43,60	R\$

						2.180,00
9	Caneta esferográfica cristal, vermelha cx. c/50unid.	bic	Cx.	30	R\$ 43,60	R\$ 1.308,00
10	Caneta p/ retro projetor ponta média, cor azul	classe	Unid.	30	R\$ 3,30	R\$ 99,00
11	Caneta p/ retro projetor ponta média, cor vermelha.	classe	Unid.	30	R\$ 3,30	R\$ 99,00
12	Canetas hidrocor grande, 12 cores pacote c/ 12 unid.	cis	Cx.	220	R\$ 4,80	R\$ 1.056,00
13	Emborrachado, espessura media, cores variadas	leonora	Folha	600	R\$ 1,40	R\$ 840,00
14	Fita decorativa, cores diversas 16mm	fitacor	Rolo	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
15	Lápis borracha, cx. c/12unid.	labra	Cx.	10	R\$ 29,10	R\$ 291,00
16	Lápis de cor pequeno cx. c/12unid.	leonora	Cx.	250	R\$ 2,40	R\$ 600,00
17	Lápis de de cor grande cx. c/12unid.	leonora	Cx.	150	R\$ 4,80	R\$ 720,00
18	Lápis preto nº. 02, cx. c/144unid.	leonora	Cx.	150	R\$ 43,60	R\$ 6.540,00
19	Massa de modelar cx. c/12 cores	leonora	Cx.	200	R\$ 4,30	R\$ 860,00
20	Matriz duplicadora a base de álcool cx c/50	hardcopy	Cx	25	R\$ 67,90	R\$ 1.697,50
TOTAL DO LOTE R\$:						R\$ 31.639,50

LOTE 03						
ITEM	GÊNERO	MARCA	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Agenda média (Corrente Ano)	foroni	Unid.	20	R\$ 14,60	R\$ 292,00
2	Alfinete com cabeça colorida para mapa, cx c/50 unid.	leonora	Cx.	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
3	Alfinete com cabeça, cx c/680 nº 29	iara	Cx.	30	R\$ 5,90	R\$ 177,00
4	Almofada para carimbo nº. 02, 5,9x9,4cm, cores diversas	carbrinq	Unid.	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
5	Apontador de lápis cx c/12 unidades	leonora	Cx	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
6	Balão, pct. c/50 unid., cores diversas	balootock	Pct.	500	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
7	Bobina de papel para faxmodem	jandaia	Unid.	50	R\$ 9,70	R\$ 485,00
8	Caixa Box, em papelão	dello	Unid.	70	R\$ 2,00	R\$ 140,00
9	Caixa Box, em polipropileno	polycart	Unid.	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00
10	Calculadora de mesa, média, de 8 dígitos.	classe	Unid.	40	R\$ 9,70	R\$

						388,00
11	Clipes de papel tamanho 1/0 cx c/500gr	fix	Cx	10	R\$ 11,70	R\$ 117,00
12	Clipes de papel tamanho 2/0 cx c/500gr	fix	Cx	150	R\$ 11,70	R\$ 1.755,00
13	Clipes de papel tamanho 3/0 cx c/500gr	fix	Cx	150	R\$ 11,70	R\$ 1.755,00
14	Clipes de papel tamanho 4/0 cx c/500gr	fix	Cx	100	R\$ 11,70	R\$ 1.170,00
15	Clipes de papel tamanho 6/0 cx c/500gr	fix	Cx	80	R\$ 11,70	R\$ 936,00
16	Clipes de papel tamanho 8/0 cx c/500gr	fix	Cx	80	R\$ 11,70	R\$ 936,00
17	Clipes niquelado tamanho 4/0 cx c/500gr	fix	Cx	10	R\$ 11,70	R\$ 117,00
18	Corretivo líquido a base de água 18ml c/12uni.	frama	Cx	15	R\$ 17,50	R\$ 262,50
19	Cx p/ arquivo morto em polipropileno, t. 350x130x245mm.	polycart	Unid.	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00
20	Estilete estreito 9 mm, corpo plástico cx c/12	leonora	Cx	25	R\$ 17,50	R\$ 437,50
21	Estilete largo 18 mm, corpo plástico cx c/12	leonora	Cx	50	R\$ 29,10	R\$ 1.455,00
22	Extrator de grampos, tipo espátula, aço inox	carbrinq	Unid.	25	R\$ 3,00	R\$ 75,00
23	Fichário univ. 4 arg. execut. c/ziper e alça	hometec	Unid.	15	R\$ 76,70	R\$ 1.150,50
24	Fita métrica, tam. 1 metro	leonora	Unid.	25	R\$ 2,00	R\$ 50,00
25	Grampeadores para 100 fls.	classe	Unid.	15	R\$ 47,60	R\$ 714,00
26	Grampeadores, para 25 fls.	thor	Unid.	40	R\$ 14,60	R\$ 584,00
27	Grampos para papel 23/13, cx c/5000unid.	fix	Cx	20	R\$ 24,30	R\$ 486,00
28	Grampos para papel 26/6, cx c/5000unid.	frama	Cx	150	R\$ 4,90	R\$ 735,00
29	Indice Telefonico comercial capa dura AZ	foroni	Unid.	20	R\$ 9,70	R\$ 194,00
30	Lamina de estilete estreito 9 mm, cx. c/10unid.	leonora	Cx	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
31	Lamina estilete largo 18 mm, cx. c/10unid.	leonora	Cx	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
32	Livro de ponto c/4 assinatura c/100 fls	grafset	Unid.	50	R\$ 14,60	R\$ 730,00
33	Livro de protocolo de correspondência ¼ 100fls	grafset	Unid.	20	R\$ 7,80	R\$ 156,00
34	Livro para ata 100 folhas capa preta	grafset	Unid.	100	R\$ 11,70	R\$ 1.170,00
35	Mídias de cd's capacidade 700Mb/80min.	multilaser	Unid.	300	R\$ 1,00	R\$

						300,00
36	Mídias de dvd's capacidade 4.7Gb	multilaser	Unid.	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
37	Percevejo cx c/100unid.	classe	Cx	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
38	Perfurador de papel para 100 fls.	tris	Unid.	10	R\$ 222,20	R\$ 2.222,00
39	Porta cd's para 24 mídias	classe	Unid.	12	R\$ 9,70	R\$ 116,40
40	Portas canetas e lembretes de mesa tam. médio	waleu	Unid.	40	R\$ 11,70	R\$ 468,00
41	Prancheta em duratex 600x400x2mm	waleu	Unid.	60	R\$ 4,90	R\$ 294,00
42	Régua de poliestireno 30 cm	waleu	Unid.	250	R\$ 0,80	R\$ 200,00
43	Régua de poliestireno 50 cm	waleu	Unid.	60	R\$ 1,50	R\$ 90,00
44	Tesoura de uso geral 8"	classe	Unid.	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
45	Tesoura escolar sem ponta, aço inox 13 cm	leonora	Unid.	270	R\$ 3,00	R\$ 810,00
46	Tesoura para picotar infantil, aço inox 13 cm	leonora	Unid.	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
TOTAL DO LOTE R\$:						R\$ 27.078,90

LOTE 04						
ITEM	GÊNERO	MARCA	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Cola branca para papel, 500gr	frama	Unid.	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00
2	Cola branca para papel, 90gr, cx c/12	frama	Cx	80	R\$ 19,40	R\$ 1.552,00
3	Cola colorida 25 gr com glitter, 6 cores	delta	Cx	20	R\$ 11,70	R\$ 234,00
4	Cola isopor transparente 40gr cx c/12unid.	iris	Cx	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
5	Cola para porcelana fria 500 gr	cascorez	Unid.	50	R\$ 14,60	R\$ 730,00
6	Cola sapateiro, 195 gr	cascola	Unid.	12	R\$ 14,60	R\$ 175,20
7	Cola silicone fina 40 gramas	iris	Unid.	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
8	Cola silicone para vidro 100 ml	rendicolla	Unid.	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00
9	Fita adesiva 18x50mm transparente	embalando	Unid.	250	R\$ 2,00	R\$ 500,00
10	Fita adesiva 48x50mm transparente	embalando	Unid.	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
11	Fita adesiva colorida 12x10 pt com 10 rolo	embalando	Pct.	30	R\$ 5,90	R\$

						177,00
12	Fita Crepe 30m	embalando	Unid.	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00
13	Pistola de cola quente, tam. grande	classe	Unid.	35	R\$ 19,40	R\$ 679,00
14	Pistola de cola quente, tam. Pequena	classe	Unid.	30	R\$ 14,60	R\$ 438,00
15	Refil de cola quente fina.	rendicolla	Kg.	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
16	Refil de cola quente grossa,	rendicolla	Kg.	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
TOTAL DO LOTE R\$:						R\$ 9.905,20

LOTE 05						
ITEM	GÊNERO	MARCA	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Bolas de isopor, tam. 75mm	isoeste	Unid.	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
2	Bolco de anotações adesiv. 76x76mm,100fls	leonora	Pct	120	R\$ 4,90	R\$ 588,00
3	Bolinhas de isopor, tam. 30mm	isoeste	Unid.	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
4	Bolinhas de isopor, tam. 50mm	isoeste	Unid.	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
5	Cartolina, cores diversas pt c/100 unidades	embalatamento	Pct.	20	R\$ 58,20	R\$ 1.164,00
6	Envelope 24x34 pardo	via brasil	Unid.	1.600	R\$ 0,30	R\$ 480,00
7	Envelope 26x36 pardo	via brasil	Unid.	1.200	R\$ 0,40	R\$ 480,00
8	Envelope para carta, branco, sem impressões	via brasil	Unid.	1.400	R\$ 0,10	R\$ 140,00
9	Etiqueta adesiva A4, 31x65mm, pacote c/100 folhas	polifix	Cx	20	R\$ 47,60	R\$ 952,00
10	Etiquetas para impressão de Aíds pt c/100	polifix	Cx.	15	R\$ 47,60	R\$ 714,00
11	Folha em EVA 600x400x2mm cores diversas, 10 UN	leonora	Pct	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
12	Isopor em folha, tam. padrão, 0,5cm de espessura	isonorte	Folha	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
13	Isopor em folha, tam. padrão, 1cm de espessura	isonorte	Folha	80	R\$ 2,00	R\$ 160,00
14	Isopor em folha, tam. padrão, 2cm de espessura	isonorte	Folha	160	R\$ 3,00	R\$ 480,00
15	Palitos de picolé pct c/100unid.	telto	Pct.	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
16	Plástico adesivo colorido rolo c/10 mt	plavitec	Rolo	10	R\$ 38,80	R\$ 388,00
17	Plástico adesivo transparente rolo c/25 mt	plavitec	Rolo	10	R\$ 47,60	R\$

						476,00
18	Plástico s/ cola adesiva (transparente e colorido) c/45 metros	plavitec	Rolo	10	R\$ 19,40	R\$ 194,00
TOTAL DO LOTE R\$:						R\$ 7.591,00

LOTE 06						
ITEM	GÊNERO	MARCA	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Pasta AZ - Registrador Ofício Lombo Largo	frama	Unid.	500	R\$ 10,70	R\$ 5.350,00
2	Pasta catalogo com 50 envelopes e visor	dac	Unid.	150	R\$ 17,50	R\$ 2.625,00
3	Pasta classificador c/elástico em polipropileno, 2cm	dello	Unid.	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00
4	Pasta classificador c/elástico em polipropileno, 3cm	dello	Unid.	180	R\$ 3,90	R\$ 702,00
5	Pasta classificador c/elástico em polipropileno, 4cm	dello	Unid.	150	R\$ 4,90	R\$ 735,00
6	Pasta classificador c/elástico em polipropileno, 5cm	dello	Unid.	120	R\$ 5,90	R\$ 708,00
7	Pasta classificador c/elástico em polipropileno, fino	dello	Unid.	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
8	Pasta de trilho em plástico e trilho de metal	dello	Unid.	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
9	Pasta para matricula aluno, cores diversas	bahia	Unid.	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00
10	Pasta plástica em L A4, cores diversas	dello	Unid.	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
11	Pasta portfólio fina, tam. A4	dac	Unid.	15	R\$ 7,80	R\$ 117,00
12	Pasta Sanfonada, 1-31 AZ, ofício, preta	dello	Unid.	20	R\$ 57,30	R\$ 1.146,00
13	Pasta susp. p/arquivo, c/grampo de trilho e etiqueta.	frama	Unid.	550	R\$ 2,00	R\$ 1.100,00
TOTAL DO LOTE R\$:						R\$ 15.933,00

LOTE 07						
ITEM	GÊNERO	MARCA	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Papel camurça 40x60, cores variadas	pillar	Fls.	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00
2	Papel carbono azul, cx c/100fls	hadycopy	Cx	10	R\$ 29,10	R\$ 291,00
3	Papel cartão 50x70, cores variadas	bahia	Folha	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00
4	Papel celofane 85x100, cores variadas	pillar	Fls.	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
5	Papel continuo cx c/3000fls, folha inteira	datapapel	Cx	10	R\$ 144,60	R\$

						1.446,00
6	Papel continuo cx c/3000fls, meia folha	datapapel	Cx	10	R\$ 154,30	R\$ 1.543,00
7	Papel craft	pillar	Folha	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
8	Papel crepon cores variadas	pillar	Unid.	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00
9	Papel laminado, 49x59, cores diversas, pct c/40fls	pillar	Pct	20	R\$ 43,70	R\$ 874,00
10	Papel linho profissional 210x297, pt c/50fls	bahia	Pt	5	R\$ 17,50	R\$ 87,50
11	Papel metro branco rolo c/ 1,20 largura	pillar	Rolo	20	R\$ 96,10	R\$ 1.922,00
12	Papel metro marrom, rolo c/ 1,20 largura	pillar	Rolo	25	R\$ 193,10	R\$ 4.827,50
13	Papel para certificado, pct c/50fls	bahia	Pct	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
14	Papel para presente em rolo 60x100	gessele	Rolo	3	R\$ 72,80	R\$ 218,40
15	Papel seda 48x60 pct 100fls, cores diversas	pillar	Pct	300	R\$ 24,30	R\$ 7.290,00
16	Papel sulfite A4, tam. 210x297, cx c/10resmas	capimax	Cx	280	R\$ 222,20	R\$ 62.216,00
17	Papel sulfite color, tam. A4, 210x297 pct c/100fls	seninha	Pct	200	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
18	Papel vegetal liso 50fl's	bahia	Bloco	2	R\$ 24,30	R\$ 48,60
TOTAL DO LOTE R\$:						R\$ 85.559,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. A COMPROMISSÁRIA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.5. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – O valor total desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 192.589,60 (cento e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**;

6.2 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.3 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Sebastião Laranjeiras, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei

8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Sebastião Laranjeiras para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras.

7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Sebastião Laranjeiras), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 06/2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

9.1.1. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a COMPROMISSÁRIA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.1.2. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à COMPROMISSÁRIA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

9.1.3. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.1.4. Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

9.1.5. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados.

10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.

10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2– Do Contratante:

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor **Carlos César Alves de Souza**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 20.5 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº

8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter n.º de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto Atividade: 2061 – Gestão das Ações Administrativas

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo.

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Projeto Atividade: 2308 – Gestão das Ações do Ensino Pré Escolar e Creches - FUNDEB

Projeto Atividade: 2315 – PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola

Projeto Atividade: 2316 – Gestão das Ações da Educação - 25%

Projeto Atividade: 2319 – Gestão das Ações do Fundeb 40%

Projeto Atividade: 2393 – FCBA – Fundo da Cultura da Bahia

Projeto Atividade: 2399 – Comemorações Festivas, Cívicas, Educacionais e Religiosas

Projeto Atividade: 4316 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental – QSE

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo.

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Projeto Atividade: 2454 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura

Projeto Atividade: 2457 – Gestão das Ações dos Serviços de Utilidade Pública

Projeto Atividade: 2562 – Gestão dos Recursos do Fundo Especial do Petróleo

Projeto Atividade: 2563 – Gestão dos Recursos – CIDE

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Órgão: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Projeto Atividade: 2648 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2649 – Gestão das Ações da Sec. Assistência Social e Trabalho.

Projeto Atividade: 2653 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar

Projeto Atividade: 2654 – Proteção Social Básica (CRAS - CRAS/Equipe Volante - SCFV)

Projeto Atividade: 2655 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/PBF)

Projeto Atividade: 2657 – Gestão dos Recursos - FIES

Projeto Atividade: 2658 – Gestão das Ações do CREAS - PAEFI

Projeto Atividade: 2659 – Gestão das Ações do Programa BPC na Escola

Projeto Atividade: 2669 – Programa Criança Feliz

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2539 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PSF/ACS/NASF

Projeto Atividade: 2540 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária

Projeto Atividade: 2541 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Projeto Atividade: 2542 – Gestão das Ações da Assistência Odontológica – Saúde Bucal

Projeto Atividade: 2544 – Gestão das Ações da Farmácia Básica

Projeto Atividade: 2545 – Gestão das Ações do SAMU

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto Atividade: 2806 – Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal Do Meio Ambiente

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado do Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 22 de Janeiro de 2019.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO

MAGAZINE PALMAS LTDA
Raimundo Nonato Pires Magalhães
COMPROMISSÁRIA

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CPF: _____